

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2015- PMM PROCESSO Nº 052/2015 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA – ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 012/2016 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA – ME** inscrita no **CNPJ N.º01.304.128/0001-01**, com sede à Rua União, nº 1201, bairro Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Zanicotti, portador do RG nº 835306-9 e inscrito no CPF sob nº 233.500.409-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 04 (quatro) meses, contados a partir de 04/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	2.928	HRS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento a	que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais,	150,00	439.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4	MÊS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento nas Unidades de Saúde Básica da Família, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária de no mínimo 08 horas diariamente (segunda a sextafeira).	Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	27.000,00	108.000,00
		crianças neonatal até 12 anos de idade no Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, plantão presencial de 24 horas dia. Sendo	indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.		
			até 12 anos de idade no Pronto	até 12 anos de outras que idade no Pronto porventura houver	até 12 anos de outras que idade no Pronto porventura houver

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional	10.301.0113.2049			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Reduzido: 3213	Categoria	33.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	
	Econômica:		Decorrentes de Contratos de	
			Terceirização	
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1050		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional	10.301.0113.2050			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
Reduzido: 4603	Categoria	33.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	
	Econômica:		Decorrentes de Contratos de	
			Terceirização	
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1051		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF N° 354.262.099-87 Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME

Paulo Roberto Zanicotti CPF nº 233.500.409-34 Representante Legal

DETENTORA DO CONTRATO

Testemunhas:		
RG:	RG:	